



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1.193/2017 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 193/2015

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, visa autorizar a utilização de faixas de ônibus pelos motociclistas fora dos horários de pico.

Pelo art. 1º, fica autorizada a utilização das faixas exclusivas e corredores de ônibus por motociclistas, no território do Município de São Paulo, no horário entre as 10 horas e as 17 horas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/09/2017.

Jair Tatto - PT - Presidente

Isac Félix - PR - Relator

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Nomura - PSDB

Ota - PSB

Ricardo Nunes - PMDB

Trípoli - PV

Zé Turin - PHS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/09/2017, p. 69

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.